



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 610/2020, de 18 de Agosto de 2020.

**DÁ NOME DE DIESSE DE SOUZA
CARVALHO A RUA PROJETADA,
SEM NENHUM NOME OFICIAL,
QUE LIGA A AV.JOSIAS LEÔDIDO
A RUA ANTÔNIO HONORATO, NO
BAIRRO VILA NOVA NA CIDADE
DE BURITI DOS LOPES – PI.**

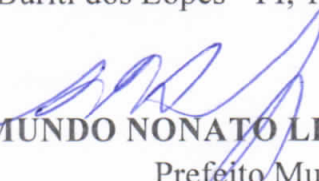
O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Diesse de Souza Carvalho a Rua Projetada, sem nenhum nome oficial, que liga a Av. Josias Leôdido a Rua Antônio Honorato, no bairro Vila Nova na cidade de Buriti do Lopes –PI .

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Buriti dos Lopes - PI, 18 Agosto de 2020.


RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR
Prefeito Municipal